

FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 10.481.852/0001-00

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Localizado em Rua Jaguariaíva, S/Nº

Bairro Estados

Município de Fazenda Rio Grande – Paraná

Em propriedade da: **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES
LTDA**

Autor do estudo: Jhonatan Willian Pereira, Eng. Civil – CREA/PR 175.690-D

Condomínio composto por 191 unidades habitacionais
Área total construída equivalente a 8.022,00 m²

Junho de 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	ANÁLISE PRÉVIA.....	4
1.2	OBJETIVO	5
1.3	DO EMPREENDIMENTO	5
1.3.1	Do proprietário.....	5
1.3.2	Da obra	5
1.3.3	Responsável pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV	5
1.3.4	Responsáveis pelos projetos	5
2	CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS	6
2.1	LOCALIZAÇÃO	6
2.2	ATIVIDADES DOS EMPREENDIMENTOS	6
2.3	DESCRIÇÃO GERAL DOS EMPREENDIMENTOS	6
2.3.1	PÚBLICO ALVO	6
2.3.2	ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	12
2.3.3	VAGAS DE ESTACIONAMENTO	12
2.3.4	QUADRO DE ÁREAS	12
2.3.5	ENQUADRAMENTOS LEGAIS	13
3	ÁREAS DE INFLUÊNCIA	15
4	IMPACTOS E COMPENSAÇÕES	16
4.1	ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	16
4.2	DEMANDA POR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	17
4.3	DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	24
4.3.1	DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	24
4.4	DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	25
4.5	DA DRENAGEM.....	25
4.6	DA DEMANDA POR ENERGIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO .	25
4.6.1	DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25
4.6.2	DO ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	26
4.6.3	DA MALHA VIÁRIA DOS ENTORNOS	27
4.6.4	DO ACRÉSCIMO DE VEÍCULOS	28
4.6.5	MAPEAMENTO DAS ROTAS DE ACESSO	28
4.6.6	DA MICROASSESSIBILIDADE	29
4.6.7	DO TRANSPORTE COLETIVO	30
4.6.8	DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	31
5	MATRIZ DE IMPACTOS.....	34

1. INTRODUÇÃO

1.1 ANÁLISE PRÉVIA

O Estatuto das cidades, regulamentado pela lei Federal 10.257 em sua Seção XII, art. 36. deixa em cargo do município a definição de quais perfis de empreendimentos têm a necessidade de elaborar o Estudo de Impacto de Vizinhança, etapa condicionante para a obtenção de licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento. O estudo por sua vez, em atendimento ao art. 37. determina que este deve contemplar os efeitos positivos e negativos gerados pelo empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. Por sua vez, o município de Fazenda Rio Grande na lei 04 de 2006 em seu capítulo X art. 86. Sujeita à elaboração do E.I.V. os condomínios residenciais acima de 20 unidades. Ainda, no art. 87 do Plano Diretor Municipal, em complemento ao art. 37. da lei Federal 10.257 o município estabelece que o estudo deve abordar e apresentar solução para os seguintes apontamentos:

- I - adensamento populacional;
- II - uso e ocupação do solo;
- III - valorização imobiliária;
- IV - áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V - equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI - equipamentos comunitários, tais como os de saúde e educação;
- VII - sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII - poluição sonora, atmosférica e hídrica;
- IX - vibração;
- X - periculosidade;
- XI - geração de resíduos sólidos;
- XII - riscos ambientais;
- XIII - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno;
- XIV - ventilação e iluminação.
- XV - outros elementos considerados relevantes pela Unidade de Planejamento Territorial, ou pelo Conselho Municipal de Políticas Territoriais e Ambientais, ou pela Comissão Multissetorial. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 84/2013)

1.2 OBJETIVO

Em atendimento a legislação vigente, considerando que o empreendimento em questão contempla a implantação de 191 unidades habitacionais. Esse estudo apresentará informações que permitam analisar e avaliar prováveis interferências que os empreendimentos venham a causar, bem como apresentar medidas mitigadoras para garantir a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, conforme dita o Estatuto das cidades.

1.3 DO EMPREENDIMENTO

1.3.1 Do proprietário

FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 10.481.852/0001-00

Localizada em: Rua Marechal Deodoro, 344 – Andar 13 sala 132. Bairro Centro, Curitiba/Paraná.

1.3.2 Da obra

Área de 37.161,46 m², desmembrada do imóvel de matrícula número 25.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, ainda não cadastrado para fins de cobrança de IPTU.

Localizado na: Rua Jaguariaíva, S/nº bairro Estados.

1.3.3 Responsável pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Jhonatan Willian Pereira, Engenheiro Civil CREA-PR 175.690/D

1.3.4 Responsáveis pelos projetos

RODRIGO BRUSTOLIN - ENG. CIVIL CREA 68853-D/PR.

2 CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS

2.1 LOCALIZAÇÃO

Área de 37.161,46 m², desmembrada do imóvel de matrícula número 25.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, ainda não cadastrado para fins de cobrança de IPTU.

Localizado na: Rua Jaguariaíva, S/nº bairro Estados.

2.2 ATIVIDADES DOS EMPREENDIMENTOS

O empreendedor busca a aprovação do empreendimento com 191 unidades habitacionais, numeradas de 01 a 191, condomínio sem nome definido, totalizando 8.022,00 metros quadrados de área construída privativa, distribuídas conforme quadros de áreas conforme projeto apresentado para alvará de construção.

2.3 DESCRIÇÃO GERAL DOS EMPREENDIMENTOS

2.3.1 PÚBLICO ALVO

Considerando o projeto arquitetônico em análise temos 01 modelo de residência, com área de 42,00 m² contendo 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, conforme imagem a seguir.

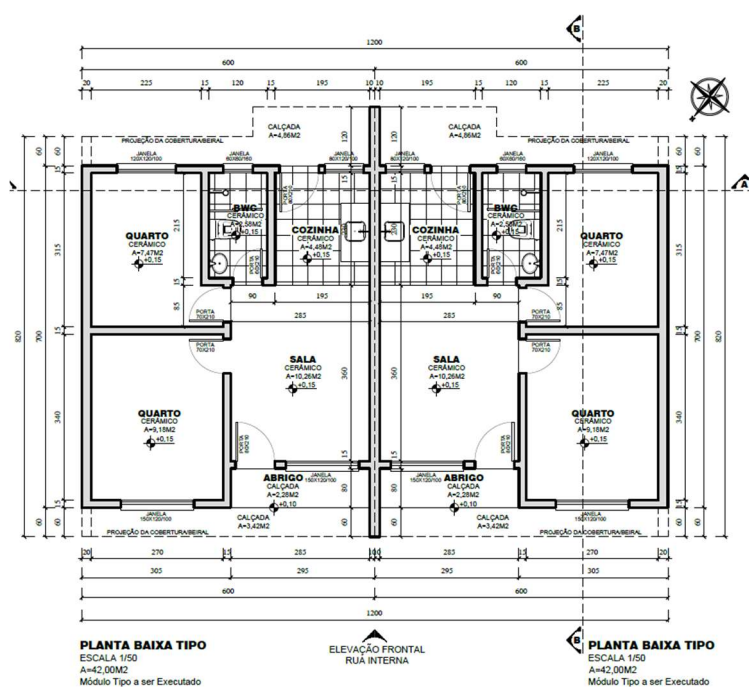


Figura 1 - Modelo planta baixa

Utilizando das informações acima descritas em conjunto com o Critério de Classificação Econômica elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP) e o perfil do município conforme o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) consideramos:

Variáveis

	Quantidade				
	0	1	2	3	4 ou +
Banheiros	0	3	7	10	14
Empregados domésticos	0	3	7	10	13
Automóveis	0	3	5	8	11
Microcomputador	0	3	6	8	11
Lava louca	0	3	6	6	6
Geladeira	0	2	3	5	5
Freezer	0	2	4	6	6
Lava roupa	0	2	4	6	6
DVD	0	1	3	4	6
Micro-ondas	0	2	4	4	4
Motocicleta	0	1	3	3	3
Secadora roupa	0	2	2	2	2

Figura 2 - Critério de Pontuação - Fonte: ABEP

	Serviços públicos	
	Não	Sim
Água encanada	0	4
Rua pavimentada	0	2

Figura 3 - Critério de Pontuação por atendimento público - Fonte: ABEP

Estrato Sócio Econômico	Renda média domiciliar
A	22.716,99
B1	10.427,74
B2	5.449,60
C1	3.042,47
C2	1.805,91
DE	813,56
TOTAL	3.153,40

Figura 4 - Renda familiar estimada por Classe - Fonte: ABEP

PERFIL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA					
Região Geográfica Imediata (IBGE)	RGi de Curitiba				
Desmembrado de	Mandrituba				
Data de Instalação	01/01/1993				
Data de Comemoração (Aniversário)	26 de janeiro				
Altitude da sede (IBGE) (m)	887				
Distância a Capital (SEIL) (km)	31,35				
Autoridade Eleita (TRE)	Nassib Kassem Hammad				
					
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Eleitores	TSE	2020	75.330	2.479.362	8.152.710
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE	2020	1	27	186
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km ²)	IAT	2021	116,776	16.580,750	199.888,387
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2021	888,45	225,07	58,02
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	92,96	91,70	85,33
População Estimada (habitantes)	IBGE	2021	103.750	3.731.769	11.597.484
População Censitária (habitantes)	IBGE	2010	81.675	3.223.836	10.444.526
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	75.928	2.966.272	8.912.692
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	5.747	267.564	1.531.834
População - Contagem (habitantes) ⁽¹⁾	IBGE	2007	75.006	3.219.763	10.264.503
Taxa de Crescimento Geométrico Populacional (%)	IBGE	2010	2,65	1,37	0,89
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	3,78	6,43	7,55
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	47,49	41,04	43,78
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	98,72	94,84	96,56
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	13,31	28,39	32,98
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,720	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar Per Capita	IBGE	2010	0,4922	...	0,5416
EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matriculas na Educação Básica (alunos)	MEC/INEP	2020	34.113	602.489	2.554.321
Matriculas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2020	1.872	61.595	223.944
Matriculas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2020	4.265	77.645	276.344
Matriculas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2020	20.631	451.065	1.407.978
Matriculas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2020	5.242	134.829	425.477
Matriculas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2020	1.473	51.630	131.853
Matriculas na Educação Especial - Classes Exclusivas (alunos)	MEC/INEP	2020	312	8.874	42.650
Matriculas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2020	1.484	41.342	144.919
Matriculas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2019	80	128.481	362.967
Matriculas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2019	1.998	65.209	194.107
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	4,47	...	6,28
SAÚDE	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO

Estabelecimentos de Saúde (nº)	MS/CNES	2020	70	8.155	26.536
Leitos Hospitalares Existentes (nº)	MS/CNES	2020	47	9.131	27.774
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	2,28	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA	2020	19,77	11,85	12,70
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA	2020	6,97	6,55	7,14
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2020	9,92	7,86	9,28
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2020	10,41	8,80	10,71
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2020	49,58	41,13	52,65
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	27.640	1.133.875	3.755.090
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	23.696	1.017.249	3.298.297
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	23.602	1.012.004	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	23.665	1.014.340	3.286.052
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado	IBGE	2010	23.518	990.514	2.961.998
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	23.686	1.015.703	3.284.161
Abastecimento de Água (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2020	53.954	1.420.071	4.098.779
Consumo de Água - Volume Faturado (m³)	Sanepar/Outras	2020	5.713.649	176.941.100	524.944.864
Consumo de Água - Volume Medido (m³)	Sanepar/Outras	2020	5.281.965	169.917.339	503.520.621
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2020	45.343	1.216.117	3.120.199
ENERGIA ELÉTRICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2020	251.002	8.189.849	28.900.011
Consumidores de Energia Elétrica (número) ⁽³⁾	COPEL	2020	54.733	1.455.050	4.815.944
TRABALHO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos (RAIS) (nº)	MTP	2020	1.590	67.094	302.551
Comércio Varejista	MTP	2020	580	27.461	97.756
Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	MTP	2020	163	10.714	32.235
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários	MTP	2020	151	15.218	36.869
Empregos (RAIS) (nº)	MTP	2020	18.327	1.221.420	3.086.129
Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) (nº)	MTP	2020	194	13.843	39.218
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alojamento (nº)	MTP	2020	6	599	2.500
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alimentação (nº)	MTP	2020	151	9.774	26.522
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Terrestre (nº)	MTP	2020	15	834	3.732
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aéreo (nº)	MTP	2020	-	30	64
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aquaviário (nº)	MTP	2020	-	1	74
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Agências de Viagem (nº)	MTP	2020	9	954	2.166
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Aluguel de Transportes (nº)	MTP	2020	2	422	833
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Cultura e Lazer (nº)	MTP	2020	11	1.229	3.227
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	67.119	2.766.069	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	41.158	1.768.624	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	38.548	1.681.454	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	61,28	63,94	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	93,66	95,07	94,99
AGROPECUÁRIA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R\$ 1,00)	SEAB/DERAL	2020	53.775.458,61	5.704.963.005,05	128.273.431.151,49
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2020	706	179.388	8.684.939

Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2020	230	34.814	271.527
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2020	577	46.023	574.498
Pecuária - Suínos - Total (cabeças)	IBGE	2020	800	113.253	6.944.541
Pecuária - Suínos - Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2020	80	15.003	625.116
Aves - Galináceos - Total (cabeças)	IBGE	2020	517.500	7.851.395	395.216.296
Aves - Galináceos - Galinhas (cabeças)	IBGE	2020	30.000	1.532.166	24.999.091
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2020	6.591	657.320	20.875.792
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2020	4.698	434.330	15.786.934
Produção Agrícola - Feijão (em grão) (toneladas)	IBGE	2020	495	95.343	624.587
FINANÇAS PÚBLICAS	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Receitas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2020	290.508.889,29	15.220.090.252,97	46.596.782.400,28
Despesas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2020	288.495.410,82	14.688.309.908,47	43.933.678.117,63
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA	2020	96.356.909,47	18.173.543.078,65	30.802.604.326,91
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA	2020	255.205,28	104.410.510,95	385.748.577,60
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2020	39.243.180,27	978.779.372,57	5.867.467.060,23
PRODUTO E RENDA	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
PIB Per Capita (R\$ 1,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	25.024	49.234	40.789
Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	2.507.675	179.948.393	466.377.044
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	2.023.159	148.203.131	405.628.763
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	24.323	2.524.724	34.337.320
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	550.332	43.079.693	105.780.004
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	979.868	85.300.881	210.476.599
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	468.635	17.297.833	55.034.888
PIB - Impostos (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2019	484.516	31.745.262	60.748.261
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R\$ 1,00)	SEFA	2020	1.972.710.889	113.544.681.531	359.478.023.164
VAF - Produção Primária (R\$ 1,00)	SEFA	2020	14.346.770	2.107.255.169	88.796.900.269
VAF - Indústria (R\$ 1,00)	SEFA	2020	1.347.135.442	63.093.180.879	146.693.749.567
VAF - Comércio e em Serviços (R\$ 1,00)	SEFA	2020	610.903.941	48.073.526.725	123.509.751.037
VAF - Recursos/Autos (R\$ 1,00)	SEFA	2020	324.736	270.718.758	477.622.291

(1) Resultados de população residente em 1º de abril de 2007, encaminhados ao Tribunal de Contas de União em 14 de novembro de 2007. Para os municípios com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais) não houve contagem de população e nesses casos foi considerada a estimativa na mesma data.

(2) Unidades (econômicas) atendidas à todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdividido independente do imóvel para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa (Adaptado do IBGE, CIDE, SANEPAR).

(3) Refere-se às unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(4) Nova metodologia. Referência 2010

Convenção Utilizada	
(P)	Dado preliminar
-	Dado não existe
---	Dado não disponível

[Equipe técnica](#)

[voltar](#)

Figura 5 - Perfil Municipal - IPARDES (2020)

2.3.5 ENQUADRAMENTOS LEGAIS

Com relação ao macrozoneamento, em conformidade com a lei 265 de 2025 que institui o Novo Plano Diretor Municipal e de acordo com a Figura a seguir, confirma-se que o lote em questão está inserido dentro do perímetro urbano, definido pelos polígonos que delimitam os Bairros, estando inserido no bairro Estados. Quanto ao zoneamento, o imóvel é atingido pelo zoneamento ZR1, conforme imagem na sequência. A consulta de zoneamento do imóvel será apresentada na íntegra no processo de alvará de construção. Para fins de desenvolvimento deste documento, anexamos uma parte da consulta de um dos imóveis anteriormente citados, onde podemos ver os usos permitidos e permissíveis, bem como as condicionantes para tal finalidade. De acordo com a Lei Complementar 266/2025 no item Capítulo V, temos a definição dos tipos de cada condomínio, sendo este, classificado como “Tipo A”: condomínios habitacionais ou de uso misto, destinados a unidades residenciais autônomas ou à mescla de unidades comerciais e residenciais, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna e recreação comuns à edificação e acesso ao logradouro público”

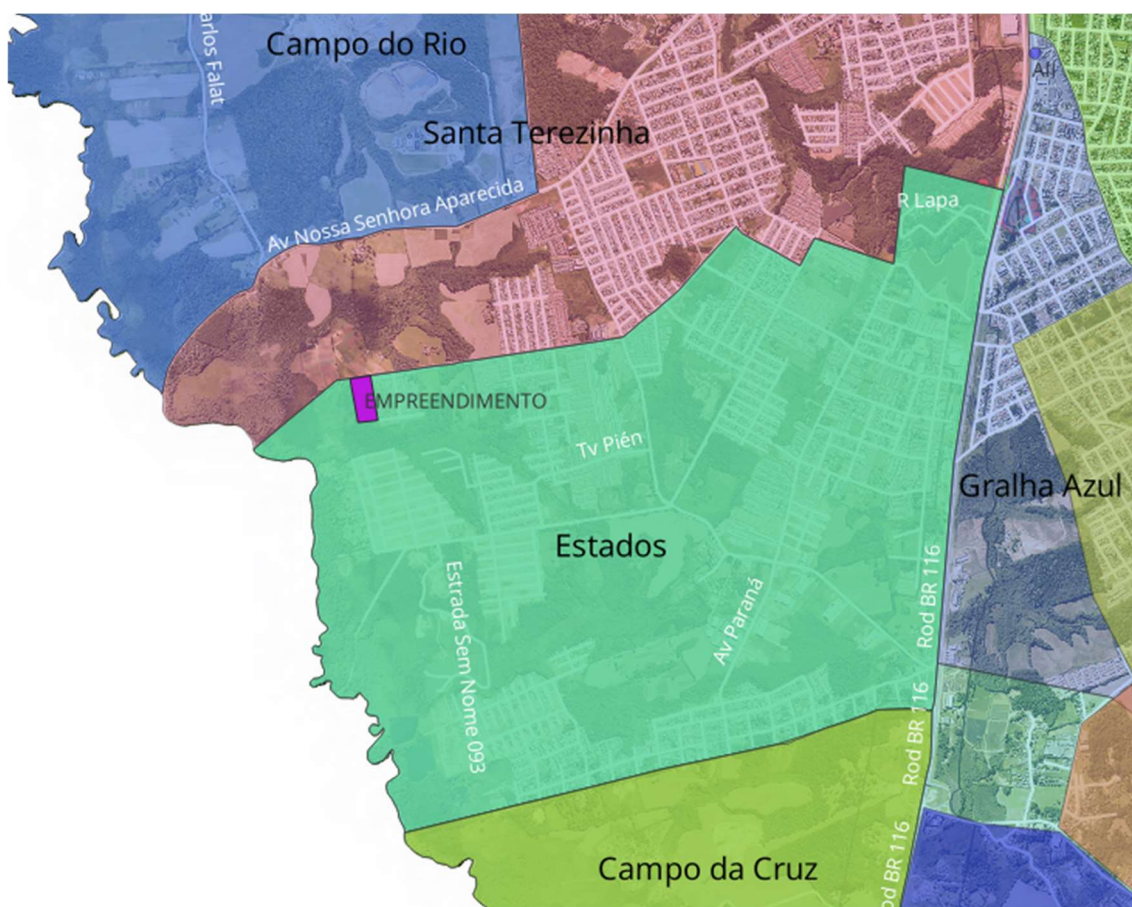


Figura 7 – Macrozoneamento – ESC: 1/30.000

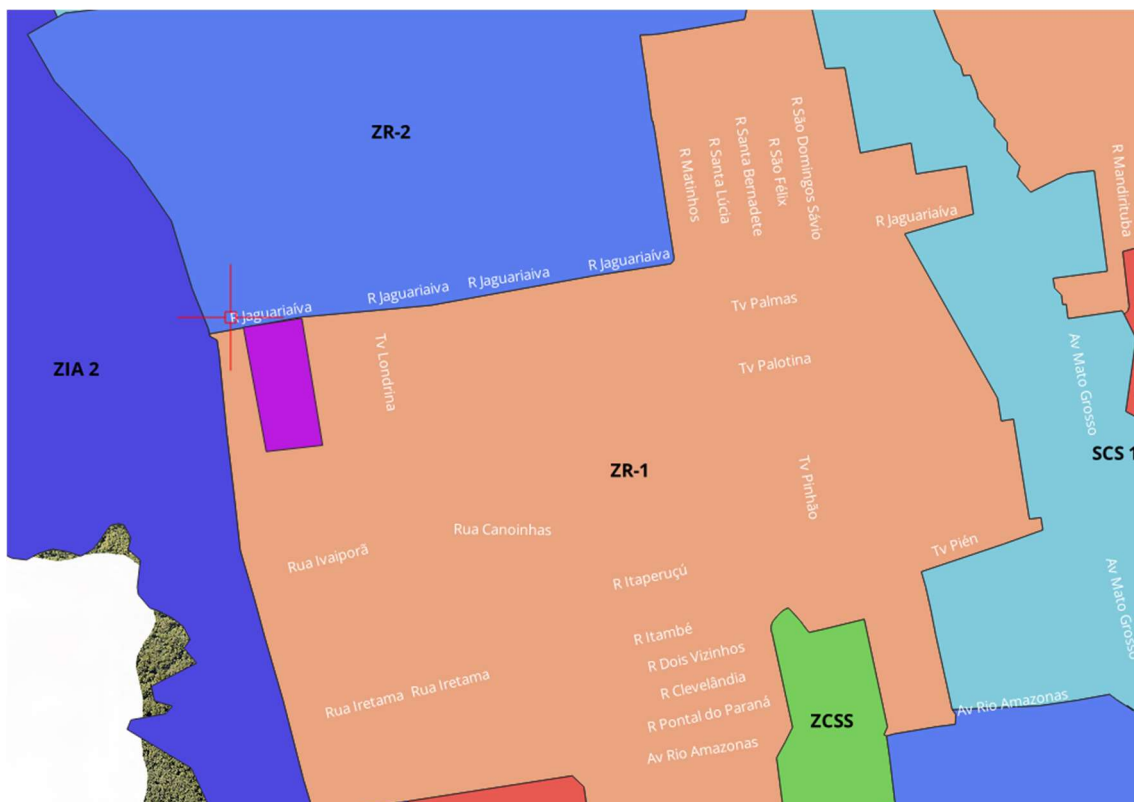


Figura 8 - Zoneamento - ESC: 1/7.500

Pelo site oficial da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, acessando a página da Secretaria Municipal de Urbanismo, emitimos a consulta de zoneamentos do imóvel imediatamente ao lado, o qual está inserido no mesmo zoneamento do imóvel em análise, para podermos apresentar os parâmetros e os usos permitidos e permissíveis para este imóvel, conforme imagem a seguir:

Zona	% de Atingimento	Usos	Parâmetros de Ocupação
ZR 1(1) (11) (18)	100.00%	<p>Permitido: Habitação unifamiliar; Habitação coletiva (tipo A e B); Habitação unifamiliar em série; Comércio e serviço vicinal; Comércio e serviço de bairro; Uso Comunitário 1; Uso Comunitário 2</p> <p>Permissível: Habitação de interesse social Habitação de uso institucional Comércio e serviços específicos Uso Comunitário 3</p> <p>Tolerado: -</p> <p>Proibido: Todos os demais</p>	<p>Lote Mínimo: 360 (passível a 250)</p> <p>Testada Mínima: 12 (esquina = 15) (passível a 10 esq. = 13)</p> <p>Coefficiente de aproveitamento: 1</p> <p>Número de Pavimentos: 2</p> <p>Recuo: 5</p> <p>Afastamento das divisas: Sem aberturas = 0, com aberturas = 1,5</p> <p>Taxa de Ocupação: 50</p> <p>Taxa de Permeabilidade: 25</p>

Observações para a Zona ZR 1(1) (11) (18)

- **1:** O comprimento máximo das quadras será de 250m (duzentos e cinquenta metros) e mínimo será de 40m (quarenta metros) em ZR1 e ZR2 e 50m (cinquenta metros) nas demais zonas. Novos loteamentos declarados de caráter social e de interesse social poderão ser feitos com lotes entre 360m² a 250m² desde que cedam a Prefeitura 20% de seus lotes para a instituição de programa habitacional. Esta zona poderá abrigar zonas especiais de interesse social, com parâmetros específicos.
- **11:** Permitida fração privativa de 120m² com testada mínima de 6 metros mediante pagamento de outorga onerosa (unifamiliares em série).
- **18:** Fracionamento deve seguir parâmetros estabelecidos na Tabela Anexo I da Lei de Parcelamento do Solo. Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água.

Figura 9 - Consulta de Zoneamento

O condomínio em análise se enquadra, de acordo com o Art. 50. Da Lei de Zoneamento Vigente, LC 266/2025, acessada pelo site “Leis Municipais” em “TIPO A: condomínios habitacionais ou de uso misto, destinados a unidades residenciais autônomas ou à mescla de unidades comerciais e residenciais, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna e recreação comuns à edificação e acesso ao logradouro público” estando “permitido” conforme o trecho da consulta de zoneamento apresentada na imagem anterior, assim, a atividade proposta não desqualifica a região onde está inserida.

3 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

O lote em questão está localizado no bairro Estados, faz testada para a Rua Jaguariáiva. A instalação do empreendimento pode gerar alterações no entorno dos mesmos, assim, para determinar os possíveis impactos determinamos com base nas propostas do decreto Municipal de Fazenda Rio Grande nº 5.001 de 09 de agosto de 2019 o qual “regulamenta a elaboração do termo de referência relativo ao estudo de impacto de vizinhança – EIV – no âmbito de Fazenda Rio Grande e confere outras providências” 02 áreas de influência, sendo elas definidas como “área de influência direta” (AID) e “área de influência indireta” (AII). As quais estão mapeadas da forma que apresentaremos na sequência. Inseridas nas referidas áreas temos os seguintes equipamentos públicos:

- Escola Municipal Rubia Mara Pacheco;
- Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto;
- Escola Municipal Santa Maria;
- Escola Municipal Santa Cecília;
- CMEI Santa Maria;
- CMEI Estados;
- Unidade de Saúde Santa Maria;
- Unidade de Saúde Estados.

Os polígonos elaborados para a determinação das áreas de influência para o empreendimento usaram como base o mesmo decreto anteriormente mencionado, no item que estabelece a possibilidade de usar as diretrizes municipais.

Justificamos a definição das referidas áreas de influência considerando a posição do empreendimento junto ao mapa urbano, assim, a Área diretamente afetada foi definida levando em consideração os imóveis predominantemente residenciais próximos ao empreendimento, a área de influência direta foi delimitada de forma a englobar o CMEI Santa Maria, visto a falta de outros equipamentos semelhantes na região. Enquanto a definição da Área de influência Indireta buscou englobar alguns outros equipamentos públicos bem como algumas vias que podem ser usadas para chegar até o empreendimento.

Quer seja, a aprovação do empreendimento **não acarreta** em um adensamento populacional **superior** ao previsto pelo poder público em lei.

Considerando que o empreendimento em questão é um condomínio residencial toda a população é considerada como permanente e funcionará em período integral.

4.2 DEMANDA POR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Em se tratando os condomínios com 191 unidades totais, têm o interessado a responsabilidade de apontar os impactos gerados pelo referido número de unidades, assim, considerando os dados definidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2020, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o estado do Paraná apresenta uma média de 2,8 habitantes por domicílio, totalizando uma estimativa de 535 habitantes. Para definirmos o acréscimo na área de Educação utilizaremos a pirâmide etária elaborada pelo IBGE no ano de 2022, a qual para um universo de estimado fica definida da forma que segue:

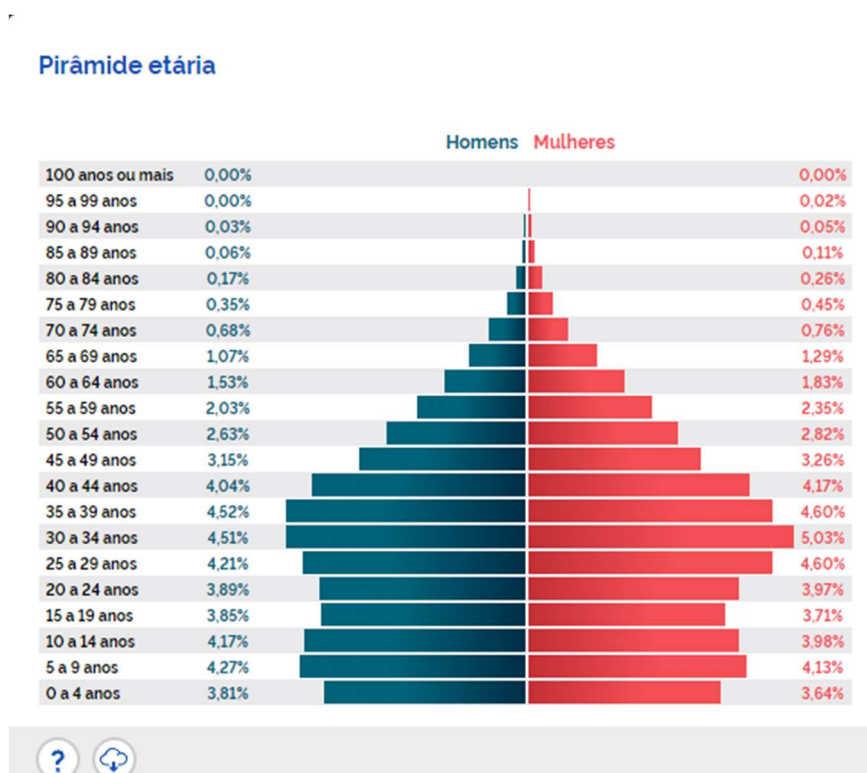


Figura 11 - Pirâmide Etária - IBGE 2022

documentos obtidos pela página da Secretaria Municipal de Educação, no link anteriormente apresentado:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
QUANTIDADE ALUNOS/ESCOLA - ANO LETIVO 2026				
ESCOLAS	Matriculas 2026	Capacidade Total	Lista de espera	Número de salas
26 DE JANEIRO, E M-EI EF	875	875	0	22
ALCIDES MARIO PELANDA, E M-EI EF	857	857	0	21
ALO GUIMARÃES, E M C SEN-EI ER	90	90	0	2
ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL, E M-EI EF	937	937	0	16
ANTONIO BALDAN, E M-EI EF	673	673	0	10
ARNALDO BUSATO, E M-EI EF	816	816	0	16
CARLOS EDUARDO NICHELE, E M-EI EF	622	622	0	7
FRANCISCO Q MACHADO, E R M-EI EF	272	272	0	4
GENEROSO S BARBOSA, E M-EI EF	1002	1002	0	17
GUISELA KUSS RIEKE, E M-EI EF	297	297	0	5
ISABEL C S BORGES, E M PROFA-EI EF	731	731	0	20
JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO, E M-EI EF	1365	1365	0	26
LUIZ G SAMPAIO, E M DEP-EI EF	1141	1141	0	22
LUIZ NICHELE, E M-EI EF	613	613	0	13
MARLENE BARBOSA, E M-EI EF	829	829	0	16
MARYLE AP S FERRE M-EI EF	1382	1382	0	24
NOSSA SRA. FATIMA- E M-EI EF	1209	1209	0	22
RUBIA MARA DA CRUZ PACHECO, E M-EI EF	993	993	0	18
SANTA CECILIA, E M-EI EF	1751	1751	0	47
SANTA FE, E M-EI EF	633	633	0	12
SANTA MARIA, E M-EI EF	1058	1058	0	28
SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E M-EI EF	1201	1201	0	21
VALDINEIA DOS SANTOS, E M PROFª- EI EF	1105	1105	0	22
TOTAL	20452	20452	0	411
CMEIS	Matriculas 2026	Capacidade Total	Lista de espera	Número de salas
DARCY BARBOSA LEAL, CMEI	198	198	85	8 SALAS DE AULA- 10 TURMAS (PARCIAL)
ERONILDES CAMARGO, CMEI - PROF	106	106	112	5
ESTADOS, CMEI	116	116	264	5
EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA CMEI PROF	184	184	150	6 SALAS DE AULA- 8 TURMAS (PARCIAL)
FRANCISCO JOAO ORSO, CMEI	158	158	81	6 SALAS DE AULA- 8 TURMAS (PARCIAL)
GRALHA AZUL, CMEI	116	116	67	5
IGUAÇU, CMEI	114	114	95	5
KELLY CAMPOS, CMEI PROFA	212	212	376	9 SALAS DE AULA- 11 TURMAS (PARCIAL)
LUZIA TOMCHAK, CMEI PROFA	216	216	146	9 SALAS DE AULA- 11 TURMAS (PARCIAL)
MARCIA CLAUDINO, CMEI-PROFA	108	108	92	5
SANTA TEREZINHA - CMEI	92	92	105	4
TEREZA DUARTE- CMEI	140	140	89	6
TIA FANI- CMEI	222	222	177	8 SALAS DE AULA- 10 TURMAS (PARCIAL)
VOVO JUCA ROCHA - CMEI	234	234	141	9 SALAS DE AULA- 11 TURMAS (PARCIAL)
ZILDA ARNS- CMEI	216	216	194	9 SALAS DE AULA- 11 TURMAS (PARCIAL)
TOTAL	2432	2432	2174	


 Guilherme Silva Luiz Carlos
 Diretor Geral na Secretaria Municipal de Educação
 Decreto 7731/2025

Figura 14 - Capacidade x Demanda x Fila de Espera - Educação ano 2026

Logo, percebemos que existe um déficit histórico no âmbito da educação.

Assim, analisando a estimativa de alunos apresentada anteriormente, de 40 crianças, se relacionarmos com a capacidade do novo CMEI, o qual de acordo com a Secretaria Municipal de Educação é de 250, temos um valor de 0,16. Ou seja, o acréscimo total representaria 16% da capacidade do equipamento. Como forma de reduzir os possíveis impactos, o empreendedor propõe a execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 30 m² de sala de aula, convertidos pelo CUB R1-B, o qual

no mês anterior à elaboração do presente estudo representa R\$ 2.490,57 / m², totalizando um montante de R\$ 74.717,10.

Os 30 m² de sala de aula sugeridos foram calculados considerando 50% do impacto, ou seja, 20 crianças, que representam 1,5 m² cada, levando em consideração os projetos arquitetônicos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

No que tange à saúde, considerando as informações disponibilizadas pelo Tabnet DATASUS para a região Sul do Brasil, que estima uma média de 2 a 3 consultas por ano por habitante no Estado do Paraná, podemos estimar que o empreendimento com 535 habitantes estimados deve corresponder a 1.338 consultas por ano.

Unidade da Federação	Consultas p/habitante
TOTAL	2,55
Paraná	2,55

Figura 15 - Número de consultas por ano - Tabnet DATASUS

De forma semelhante à educação, temos conhecimento de que está sendo executada uma nova Unidade de Saúde, localizada no loteamento Residencial Nitta, na página da Prefeitura a notícia foi divulgada por meio do evento Prefeitura nos Bairros, a informação pode ser conferida pelo link acessado pela nossa equipe em 11/06/2026:

<https://fazendariogrande.pr.gov.br/prefeitura-nos-bairros-tera-sua-proxima-edicao-no-jardim-nitta>

A obra foi anunciada, de acordo com a matéria, no ano de 2024 e as obras encontram-se avançadas. A inauguração do novo equipamento pode auxiliar na diluição dos impactos gerados pelo empreendimento, visto que deve reduzir o número de atendimentos nas outras unidades de saúde, como a US Estados e US Santa Maria, inseridas nas áreas de influência.

Utilizando da resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 2.077/14 a qual recomenda 3 pacientes/hora/médico e sabendo que a carga horária de da UBS Estados é de 40 horas por semana teríamos 120 atendimentos por semana, 480 atendimentos mês e 5.760 por ano, considerando apenas um médico. Contudo, a referida UBS possui 03 médicos atuando, considerando as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo processo aberto pelo portal de transparência do município,

acesso à informação, podendo ser consultado pelo número: **2026.00814.0000000066.00024031**, logo o valor pode ser triplicado.

[Início](#) > [Acesso à informação](#) > [Consulta da solicitação](#) > [Detalhamento da solicitação](#)

ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

IMPRIMIR

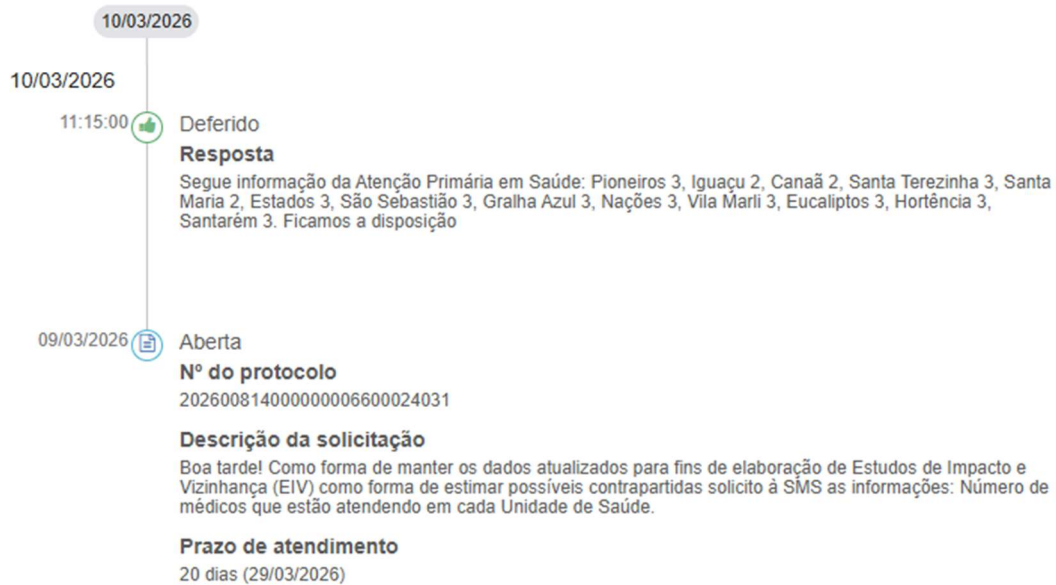


Figura 16 - Resposta da SMS

Assim, a implantação do empreendimento deve corresponder a 7,74% da capacidade de atendimento da unidade.

Assunto
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
 PLANTA COBERTURA/IMPLANTAÇÃO

Código
 410 BA UBS 1-1

Prancha
 01-04

Obra
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PORTE I

Proprietário
 Ministério da Saúde

Situação sem escala

Áreas

Quadro de Áreas (m ²)	
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	267,27 m ²
MARQUISES	35,36 m ²
TOTAL A CONSTRUIR	302,63 m ²
CAIXA D'ÁGUA	21,88 m ²

Proprietário
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Autor do projeto
 CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 CAU PR A32.642-9
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Escala
 INDICADA

Data
 AGOSTO 2013

Desenho
 JULIANA

R^{RT}
 1453572

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno por parte da Prefeitura.

Figura 17 - Memorial Descritivo UBS I

De acordo com o memorial descritivo área total construída de 302,63 m², sendo a área da edificação principal equivalente a 267,27 m². Assim, utilizando a estimativa de acréscimo no número de atendimentos de 7,74%, como demonstrado anteriormente, chegamos a um montante equivalente a 20,69 m² de infraestrutura. O empreendedor propõe a execução desse montante, com possibilidade de pagamento em pecúnia, convertidos pelo CUB R1-B, o qual no mês anterior à elaboração do presente estudo representa R\$ 2.490,57 / m², totalizando um montante de R\$ 51.529,89.

4.4 DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Dentro da área de influência indireta temos um elevado perfil residencial, conforme já demonstrado anteriormente, inclusive com condomínios que têm o mesmo perfil destes analisados nesse estudo. Assim, considerando o padrão das residências a serem edificadas (com 02 e 03 quartos) a instalação do empreendimento não trará mudanças que possam alterar a dinâmica financeira do entorno pois terão o mesmo padrão já consolidado.

4.5 DA DRENAGEM

Considerando o imóvel estar inserido em área urbana com perfil residencial consolidado; visto que o empreendimento será executado num imóvel com área de terreno equivalente a 37.161,46 m² e, visto que o roteiro de cálculo sugerido no “Manual de Drenagem Urbana” elaborado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, é recomendado para bacias com áreas inferiores à 2.0 Km² (2 milhões de metros quadrados) entendemos que os impactos nesse âmbito não devem ser relevantes. Ainda, o imóvel deixará reservado a área de preservação permanente, a qual se manterá permeáveis, facilitando a permeabilidade do solo. Ainda, deverão ser respeitadas as condicionantes apontadas nos licenciamentos ambientais, emitidos pelo Instituto Água e Terra (IAT), se houverem.

4.6 DA DEMANDA POR ENERGIA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO

As cartas de viabilidade de energia e abastecimento de água serão apresentadas junto ao processo de alvará de construção, ficando vinculado sua apresentação à emissão do documento.

Caso o imóvel não seja atendido por energia elétrica, abastecimento de água ou saneamento básico, a responsabilidade de extensão da rede é do empreendedor. O qual deverá consultar a concessionária responsável pelos serviços.

4.6.1 DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na sua página referente à “Coleta de lixo” deixa disponível um mapa elaborado pela empresa Inova Ambiental numa aba denominada “Coleta doméstica”. Em consulta ao referido material foi identificado que a Área de influência Direta (AID) englobando a região do empreendimento, já é atendida por coleta de resíduos sólidos em 03 dias da semana, sendo: segundas, quartas e sextas. Pelo mapa percebemos que o empreendimento não é englobado, assim como os dois condomínios que fazem divisa

com o imóvel em análise, logo, não temos informação se é uma inconsistência do desenho ou se estes imóveis não são atendidos pela coleta seletiva. Em todo caso, pode ser necessário a ampliação da rede de coleta, a qual irá beneficiar os três empreendimentos da região.

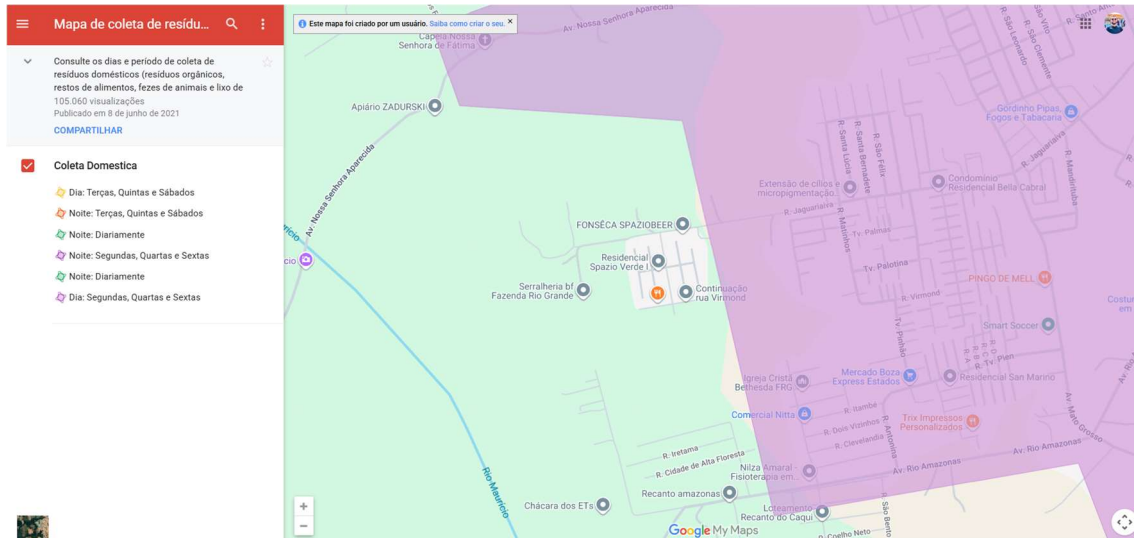


Figura 19 - Coleta de resíduos sólidos - Fonte: SMMA

4.6.2 DO ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ainda, com base no sistema Paranainterativo (SEDU/Paranacidade) foi identificado a Rua Jaguariaíva já é atendida por iluminação pública, sendo necessário uma extensão da rede, a qual, assim como a iluminação interna do condomínio é de responsabilidade do empreendedor. O mesmo deverá consultar a COPEL para obter a carta de viabilidade e solicitar os custos e formas de execução do serviço.



Figura 20 - Atendimento de Iluminação Pública - Fonte: Paranainterativo (SEDU/Paranacidade)

4.6.3 DA MALHA VIÁRIA DOS ENTORNOS

De acordo com o arquivo de formato Shapefile “arruamento” e “Diretrizes” disponibilizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo temos conhecimento de que o imóvel é atingido por diretriz viária da Rua Jaguariáiva, a qual deverá ser respeitada em projeto para atender a caixa de via conforme legislação municipal.

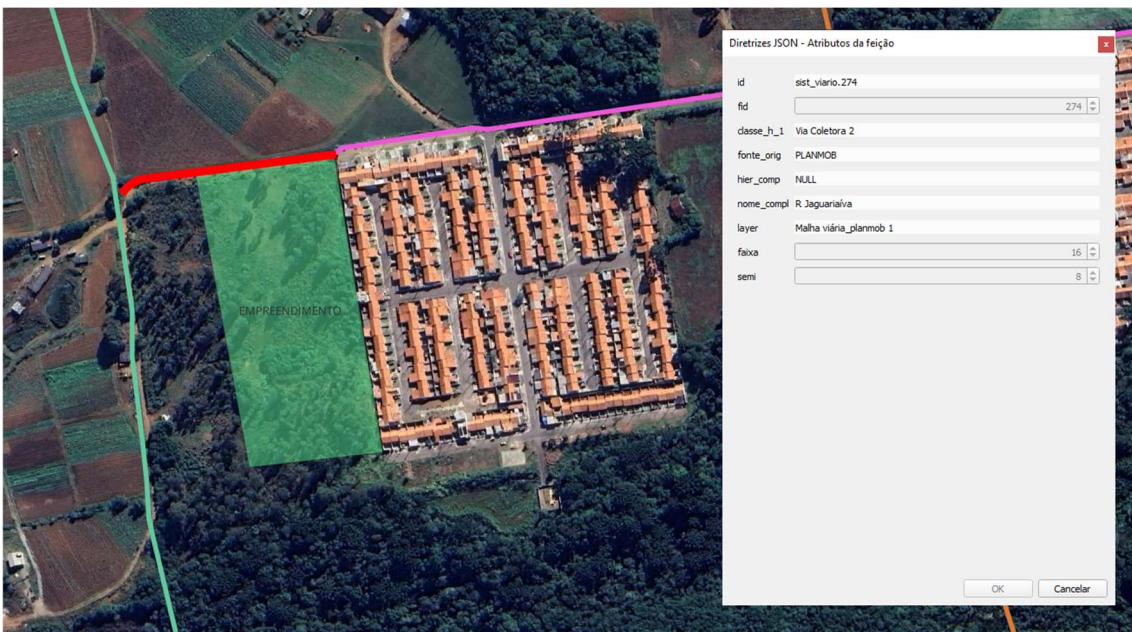


Figura 21 – Diretriz R, Jaguariáiva - ESC: 1/2.500

4.6.4 DO ACRÉSCIMO DE VEÍCULOS

Considerando o perfil populacional previsto para os empreendimentos, os dados do perfil Municipal fornecidos pelo levantamento do IPARDES e pela Pesquisa de Origem Destino realizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) estima-se que para o universo dos Condomínios teremos 53% das habitações com veículos, atingindo 101 veículos.



Caracterização dos veículos

Automóveis por domicílio

Ao analisar o número de automóveis por domicílio verifica-se que a maioria dos domicílios tem um automóvel (53%), apenas 15% tem dois automóveis e 3% três ou mais. O percentual de domicílios sem automóvel é de 29%.

Gráfico 7 – Número de automóveis por domicílio (total da zona de estudo)

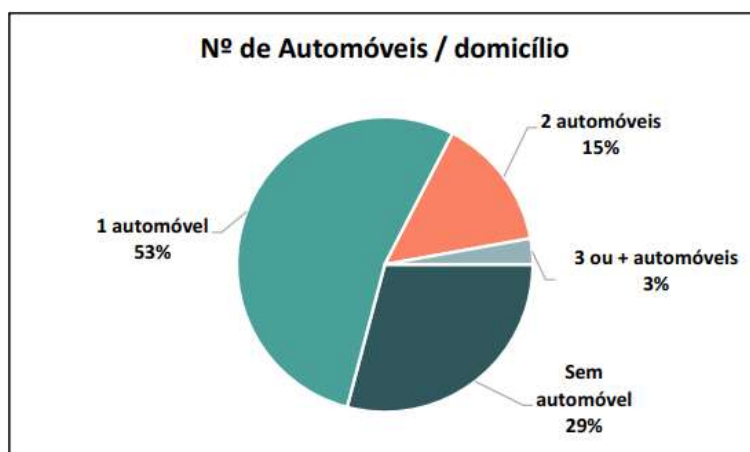


Figura 22 - Automóveis por habitação - Fonte: Relatório 5 - Pesquisa Origem-Destino Domiciliar - IPPUC (2017)

4.6.5 MAPEAMENTO DAS ROTAS DE ACESSO

Pela posição do empreendimento na malha viária, podemos perceber que o mesmo pode ser acessado por duas rotas diferentes, comumente usadas pelos moradores da região, o que pode ser uma forma de amenizar o possível acréscimo veicular em decorrência da instalação do condomínio. As duas rotas citadas são pela Avenida Nossa Senhora Aparecida e pela Avenida Mato Grosso, acessada pela rótula na BR 116 sentido Fazenda Rio Grande - Mandirituba, a qual inclusive pode ser a mais recomendada pela distância da mesma até o centro da cidade, escapando dos veículos que transitam por esta região. Ainda, a segunda rota por ser acessada pela BR-116,

temos a vantagem da possibilidade de transitar por via única, com velocidade limite maior do que aquela permitida dentro das vias internas do município.

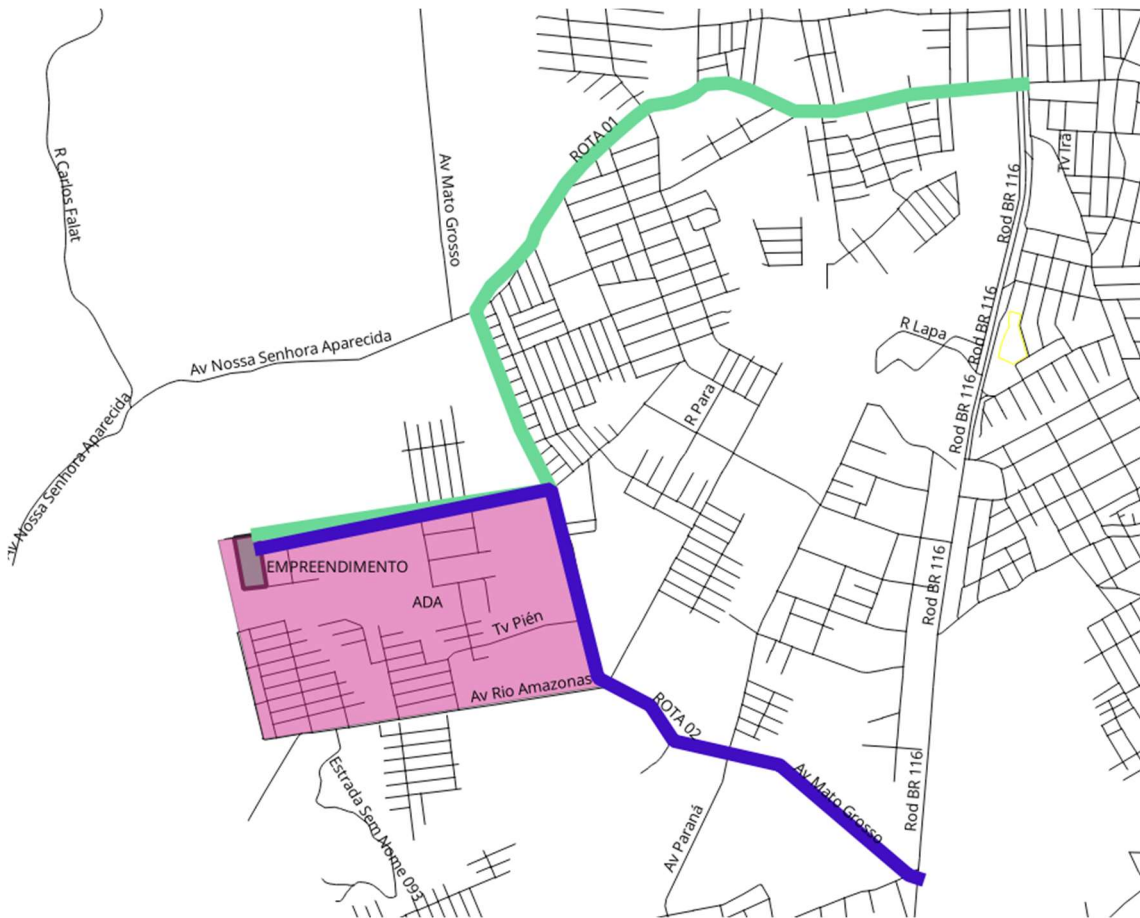


Figura 23 - Rotas de acesso - ESC: 1/20.000

4.6.6 DA MICROASSESSIBILIDADE

Conforme implantação do projeto arquitetônico em análise junto à Secretaria de Urbanismo todas as unidades, exceto as unidades 01 a 21, têm acesso individual e exclusivo pela via interna do empreendimento, a qual é acessada pela Rua Jaguariaíva. As caixas internas das ruas do empreendimento têm 12,00 metros contados entre alinhamentos. O projeto deverá ser apreciado pelo corpo técnico da Secretaria responsável pela aprovação para analisar quanto aos detalhes.

4.6.7 DO TRANSPORTE COLETIVO

De acordo com a agência de assuntos metropolitanos do Paraná, a AMEP, por meio do seu site onde é disponibilizado a rota dos ônibus que cuidam do transporte coletivo do município identificamos que a região do imóvel é atendida pela linha “F13 – Estados I”, conforme imagem na sequência. Ainda, deixaremos o link do site da AMEP e o mapa utilizado para consultar a rota do equipamento, os links foram acessados na data de 25/11/2025. Na sequência anexamos uma imagem do levantamento que realizamos dos pontos de ônibus que atendem a região do empreendimento (figura 28, em azul). De acordo com a SEDU/PR NTU (2002) fica recomendado a instalação de um ponto de ônibus num local onde o passageiro caminhe por até 500 metros até o destino final. Assim, utilizamos a ferramenta de medição e determinamos que a distância do acesso do condomínio até o ponto de ônibus de embarque/desembarque mais próximo do empreendimento é de 173,00 metros aproximadamente, quer seja, consideramos que o empreendimento já é atendido por transporte coletivo.

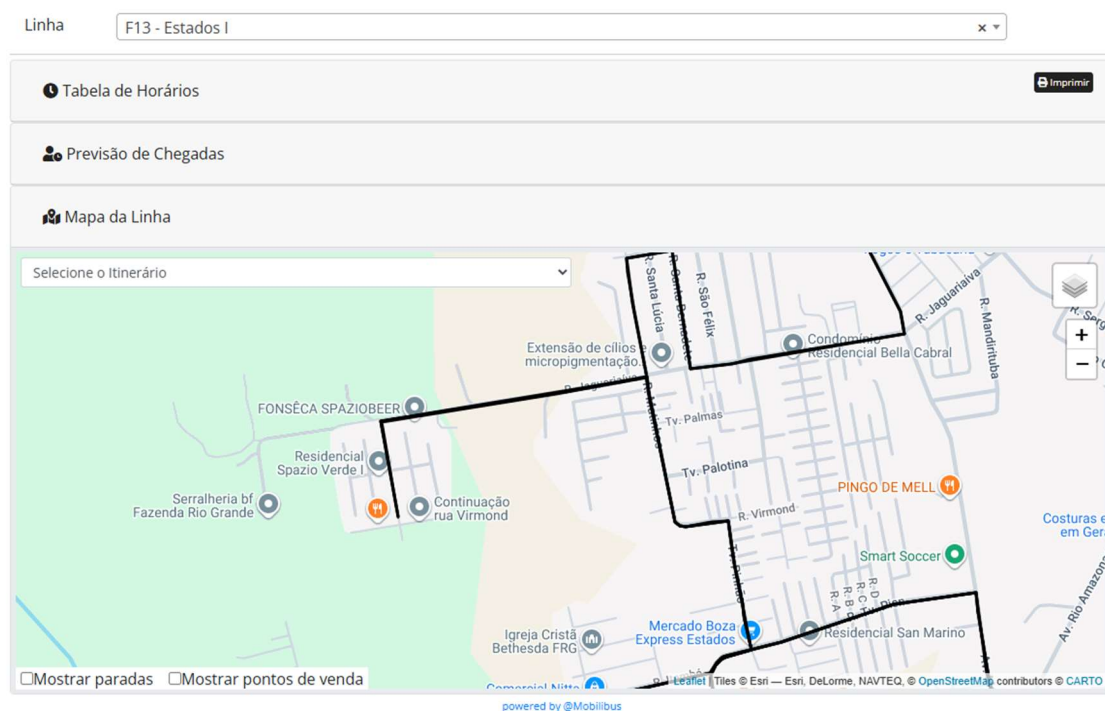


Figura 24 - Atendimento transporte coletivo

<https://editor.mobilibus.com/web/bus2you/190vp#b8rt> – Mapa da linha F13 – Estados I

<https://www.amep.pr.gov.br/linhasehorarios> - Site da AMEP contendo as linhas de transporte coletivo por cidade.

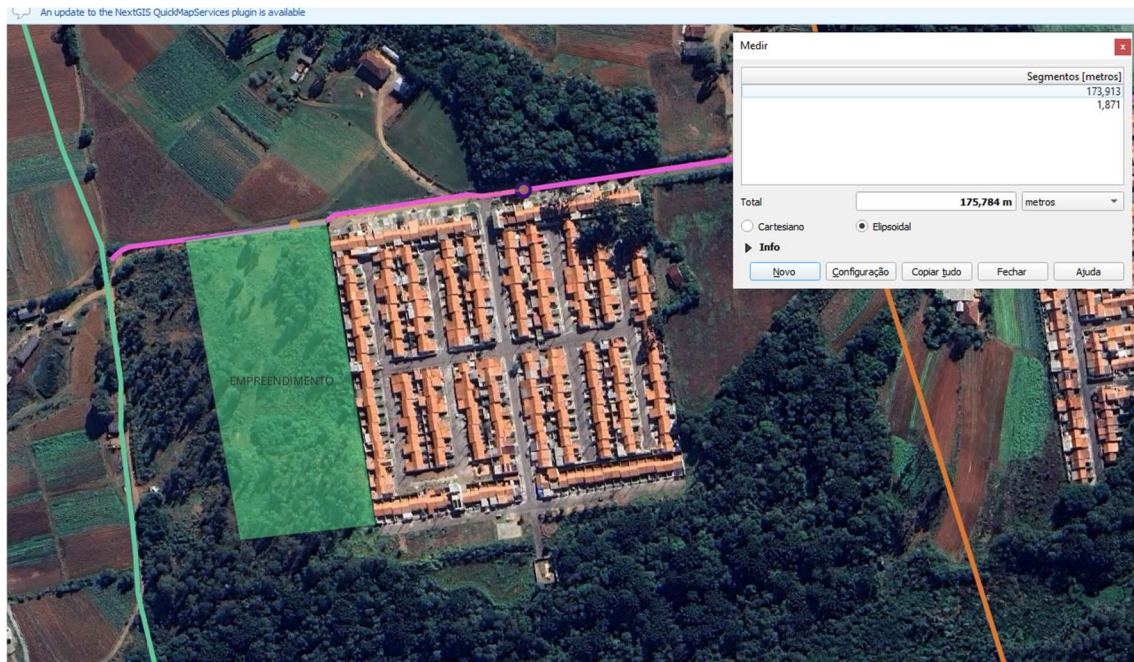


Figura 25 - Distância Embarque/Desembarque ao empreendimento - ESC: 1/2.500

Contudo, ressaltamos que o acréscimo populacional gerado pelo empreendimento, pode demandar um número maior de veículos de transporte coletivo, assim, recomendamos ao município a viabilização junto a AMEP a ampliação da frota, ainda mais considerando o potencial expansível da região.

4.6.8 DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Com base no material elaborado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) “Resíduos sólidos” da série de cadernos técnicos da agenda parlamentar, elaborado pelo Engenheiro Civil Ruy Reynaldo Rosa Lima e a Arquiteta Rosimeri Suzuki Lima o empreendedor se compromete a:

Ter como objetivo primário a não geração de resíduos desnecessários, redução da geração, reutilização quando possível e a destinação final adequada. Abaixo, com base no material acima citado, segue tabela de exemplificação das medidas que poderão ser tomadas com relação aos resíduos gerados pelo empreendimento na fase de implantação:

TABELA 1 – CLASSIFICAÇÃO DOS RCC SEGUNDO A RESOLUÇÃO 307/2002 – CONAMA

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	Resíduos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; Resíduos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; Resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados às áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura
Classe B	São os resíduos recicláveis para outras destinações	Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros	Reutilização/reciclagem ou encaminhamento às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações
Classe C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação	Produtos oriundos do gesso	Armazenamento, transporte e destinação final conforme mas técnicas específicas
Classe D	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção	Tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas

O fato da Resolução 307/2002 – CONAMA não incluir os resíduos de amianto na Classe D, trouxe como consequência a publicação de um aditivo, constituído pela Resolução 348/2004 que inclui o amianto na Classe D.

Figura 26 - Tabela de Classificação dos resíduos - Fonte: Resolução 307/2002 do CONAMA

Tabela 4 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS POR ETAPAS DA OBRA E POSSÍVEL REAPROVEITAMENTO

Fases da obra	Tipos de resíduos possivelmente gerados	Possível reutilização no canteiro	Possível reutilização fora do canteiro
Limpeza do Terreno	Solos	Reaterros	Aterros
	Rochas, Vegetação, Galhos	-	-
Montagem do Canteiro	Blocos Cerâmicos, Concreto (Areia; Brita)	Base de Piso, enchimentos	Fabricação de Agregados
	Madeiras	Formas/Escoras/Travamentos (Gravatas)	Lenha
Fundações	Solos	Reaterros	Aterros
	Rochas	Jardinagem, Muros de Arrimo	-
Superestrutura	Concreto (Areia; Brita)	Base de Piso; Enchimentos	Fabricação de Agregados
	Madeira	Cercas; Portões	Lenha
	Sucata de Ferro, Fôrmas Plásticas	Reforço para Contrapisos	Reciclagem
Alvenaria	Blocos Cerâmicos, Blocos de concreto, Argamassa	Base de Piso, Enchimentos, Argamassas	Fabricação de Agregados
	Papel, Plástico	-	Reciclagem
Instalações Hidro Sanitárias	Blocos Cerâmicos	Base de Piso, Enchimentos	Fabricação de Agregados
	Pvc; Ppr	-	Reciclagem
Instalações Elétricas	Blocos Cerâmicos	Base de Piso, Enchimentos	Fabricação de Agregados
	Conduites, Mangueira, Fio de Cobre	-	Reciclagem
Reboco Interno/Externo	Argamassa	Argamassa	Fabricação de Agregados
Revestimentos	Pisos e Azulejos Cerâmicos	-	Fabricação de agregados
	Piso Laminado de Madeira, Papel, Papelão, Plástico	-	Reciclagem
Forro de Gesso	Placas de Gesso Acartonado	Readequação em Áreas Comuns	-
Pinturas	Tintas, Seladoras, Vernizes, Textura	-	Reciclagem
Coberturas	Madeiras	-	Lenha
	Cacos de Telhas de Fibrocimento	-	-

Outros exemplos de aplicação acontecem na confecção de pavers para pisos, utilização de resíduos de alvenaria, concretos e argamassas em bases para pisos de concreto sem função estrutural e a

5 MATRIZ DE IMPACTOS

POSSÍVEL IMPACTO	ÁREA DE AFETAÇÃO	RESPONSABILIDADE	MITIGADORA
ADENSAMENTO POPULACIONAL	AID - AII	EMPREENDEDOR	DESNECESSÁRIO, não haverá grandes alterações no adensamento populacional devido a implantação do empreendimento.
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO	AID	PODER PÚBLICO	Ampliação do CMEI em 30,00 m ² com possibilidade de conversão em pecúnia, convertido pelo CUB R1B, totalizando R\$ 74.717,10.
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE	AID- AII	PODER PÚBLICO - Medida de proposta mitigadora	Ampliação da Estrutura da US Santa Terezinha em 9,20 m ² , com possibilidade de conversão em pecúnia pelo CUB R1B, totalizando R\$ 51.529,89
VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	AID - AII	EMPREENDEDOR	DESNECESSÁRIO, a valorização trazida pelo empreendimento não causará marginalização dos moradores;
MICRODRENAGEM	ADA - AID	EMPREENDEDOR	Execução do projeto de drenagem do empreendimento.
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ADA	EMPREENDEDOR	Em atendimento ao Caderno Técnico da agenda parlamentar, elaborado pelo CREA-PR, em resumo: redução da geração, reutilização quando possível, destinação final adequada.
TRANSPORTE PÚBLICO	ADA	PODER PÚBLICO	Empreendimento atendido por transporte coletivo, recomendando a ampliação da frota e das rotas da região.

